



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Indicação nº 006/2022

(dos Vereadores Alessandra Valério, André Luiz da Silva e José Aparecido de Souza)

Viabilização das vagas de creche para crianças de 0 a 5 anos período integral, priorizando mães que trabalham e não tem onde deixar seus filhos.

Exma. Senhora Leila Regina Pavezzi, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

Considerando, que a algum tempo o município tem enfrentado dificuldades referente a quantidade de crianças na fila de espera para vagas nas creches municipais, devido a grande oferta de emprego existente no município, cada dia mais as mulheres ingressam no meio de trabalho, mas ao mesmo tempo necessitam deixar seus filhos na creche municipal, por não possuir parentes e nem condições financeiras, para garantir o cuidado adequado, pois é um direito fundamental garantido segundo a Constituição Federal de 1988, ou seja: toda criança brasileira tem direito a uma vaga em creche ou pré-escola custeada pelo poder público.

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja avaliado e revisado lista de espera da Educação fundamental para crianças de zero a 5 anos, para matrícula em creches período integral, priorizando mães que trabalham e não tem onde deixar seus filhos.

Certos de contar com vossa costumeira atenção, agradecemos.

Câmara Municipal de Sabáudia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA VALÉRIO
VEREADORA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
VEREADOR